

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 | Ano XI | Edição nº 2401



● 1.700 vagas oferecidas
em cursos de qualificação
profissional



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.583, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Altera a redação dos incisos I e II do art. 8º da Lei nº 5.621, de 19 de abril de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – O art. 8º da Lei nº 5.621, de 19 de abril de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Omissis.

I – Representar o Município da Estância Turística de Tremembé;

II – Comprovar ser atleta de alto rendimento, mediante declaração de vinculação, ranking e/ou cadastro na Secretaria de Esporte e Lazer;

III – Omissis;

IV – Omissis;

V – Omissis;

VI – Omissis;

§ 1º - Omissis;

§ 2º - Omissis.”

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 13 de julho de 2026.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de julho de 2026.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025, PROCESSO Nº 2.442/2025, CONTRATO Nº 49/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do contrato nº 49/2025 pelo prazo de 12 meses, correspondente 11/07/2026 a 10/07/2027 e reajuste pelo IPCA de 5,4487%. Valor do aditivo: R\$ 30.369,20. Contratada: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.417.725/0001-57.

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023 - PROCESSO INTERNO Nº 3.190/2023. CONTRATO Nº 61/2023. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATENDIDA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do contrato nº 61/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 12/07/2026 a 11/07/2027 e reajuste pelo IPCA de 4,4742%. Valor total do aditivo: R\$ 1.119.000,00. Contratada: Beija Flor Locadora de Veículos Ltda. CNPJ sob nº 53.499.240/0001-49.



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO

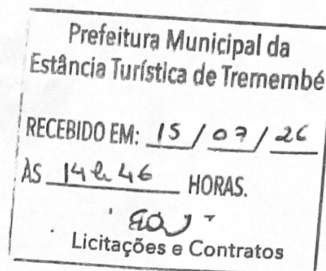
Da: Secretaria de Saúde

Para: Licitação

Data: 15/07/2026

Nº: 136/2026

Pregão nº 49/2026



Em atenção a análise técnica para aquisição de material de cateterismo vesical para utilização nas unidades de estratégia de saúde da família e centro de saúde conforme quantidades e especificações do termo de referência:

Item 2 – **Aprovado** – De acordo com a especificação do descritivo.

Item 3 - **Reprovado** – No descritivo solicita comprimento de 14 a 15 cm largura na parte maior de 6,5 a 7 cm, já no catálogo apresentado é de Tamanho 10 x 5 cm.

Alexandre Cesario
Agente de Planejamento

Prefeitura de
TREMEMBÉ

**Rescisão**

RESCISÃO AMIGAVELMENTE AO CONTRATO Nº 98/2025, CELEBRADO EM 17/10/2025 - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025- PROC. 3066/2025, CUJO OBJETO É A PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO (BOX Nº 02) DO MERCADO MUNICIPAL COM O PERMISSIONÁRIO EMPRESA 43.906.608 PAULO RIBEIRO DA COSTA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.906.608/0001-92. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 6.232 de 04 de junho de 2025, Decreto Municipal nº 7.687, de 18 de julho de 2025, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis.

.....

Atas de Sessões

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026**PROCESSO Nº 1.397/2026****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Aos quinze dias do mês de julho de 2026 às 16h15min, na sala da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé situada na Rua Sete de Setembro, nº 557, nesta cidade de Tremembé/SP, foi realizado o recebimento dos envelopes referentes à Chamada Pública nº 06/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresas para habilitarem-se ao recebimento, em doação com encargos, de terrenos sem benfeitorias localizados na Área Industrial do Município de Tremembé, nos termos do respectivo Edital.

Durante o período estabelecido para entrega da documentação, foram protocolados os envelopes das seguintes empresas:

- 1. WR ENGENHARIA E CONSULTORIA LOGISTICA LTDA;**
- 2. VLTP IV PARTICIPAÇÕES LTDA;**
- 3. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA - LIPS MAQUINAS;**
- 4. PLC DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA;**
- 5. COMPREHENSE DSO BRASIL ENGENHARIA LTDA;**
- 6. MAXIME MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA;**
- 7. REKRAFT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL E EMBALAGEM LTDA;**
- 8. IKEDA GROUP CO.**

Ao todo, foram apresentados 12 (doze) envelopes de propostas, todos devidamente lacrados e identificados, considerando que algumas empresas protocolaram mais de um envelope, conforme autorizado pelo item 7.6.1. do Edital.

Procedeu-se, nesta oportunidade, exclusivamente à conferência da regularidade externa dos envelopes, verificando-se que se encontravam devidamente lacrados e identificados, sem que houvesse sua abertura ou qualquer análise do respectivo conteúdo.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, os envelopes serão encaminhados à Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 8.899/2026, à qual competirá proceder à abertura dos envelopes, à análise da documentação apresentada, à verificação do atendimento às exigências previstas no Edital e à emissão do respectivo parecer.

Prefeitura de
TREMEMBÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Registra-se que o presente ato possui caráter meramente administrativo, destinando-se exclusivamente ao recebimento dos envelopes, não implicando qualquer juízo quanto à habilitação, classificação ou atendimento dos requisitos editalícios pelas empresas participantes.

Para constar, lavra-se a presente Ata, que será assinada pelos servidores responsáveis pelo recebimento da documentação.

Estância Turística de Tremembé, 15 de julho de 2026.

**Arthur Taques de Amorim Bizordi****Secretário de Desenvolvimento Econômico****Meire Xavier Simão****Servidora Municipal**

**Comunicados**

SUSPENSÃO SINE DIE - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO INTERNO Nº 1650/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM, CONFORME EDITAL. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) acolheu o voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-014339.989.26-1, que abriga a Representação formulada por Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. - EPP contra o Edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, desta Prefeitura, determinou a suspensão do referido procedimento até ulterior deliberação. Fica, portanto, o certame SUSPENSO SINE DIE. Estância Turística de Tremembé, 13/07/2026.

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

PROCESSO INTERNO Nº 2563/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais e após exame e deliberação do processo administrativo em epígrafe, realizado de forma eletrônica no portal BBMNET Licitações, resolvo ADJUDICAR o objeto à empresa vencedora e HOMOLOGAR o certame conforme as condições detalhadas a seguir:

- Participante Vencedor: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

- CNPJ: 46.836.551/0001-90

- Valor Unitário/Total: R\$ 1.086.990,00 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais)

Fica ratificado o resultado da sessão pública, declarando-se o licitante acima mencionado como vencedor do lote adjudicado. A presente decisão determina a convocação da empresa vencedora para os trâmites subsequentes de contratação, nos termos do Edital e da legislação vigente.

Tremembé - SP, 29 de Junho de 2026.

Clemente Antonio de Lima Neto

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.699.394/0001-20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 357**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE À
SENHORA NADJA HADDAD."

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ TREMEMBEENSE à Senhora **NADJA HADDAD**.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de julho de 2026.

ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.991/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 358

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR DANILO BARBOSA MACHADO – DANILO JOAN."

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE ao Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO – DANILO JOAN.

Artigo 2º – O Título a que se refere ao artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser
designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta
de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se
necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de julho de 2026.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de
Tremembé, aos 14 de julho de 2026.


ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



Resoluções

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ***"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

**RESOLUÇÃO Nº 226**

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a transferir bens móveis para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé autorizado a transferir para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, os bens móveis abaixo discriminados:

I - Veículo **Chevrolet Onix Plus 1.0 LT**, ano de fabricação **2021**, ano do modelo **2022**, placa **DFY5A24**, chassi **9BGEB69HONG141709**;

II - Veículo **Chevrolet Onix Plus 1.0 LT**, ano de fabricação **2021**, ano do modelo **2022**, placa **EQR4E07**, chassi **98GE869H0NG139722**.

Parágrafo único. O Poder Legislativo indica ao Poder Executivo que os bens descritos neste artigo sejam destinados, respectivamente, ao **ESF do bairro Padre Eterno** e ao **ESF do bairro dos Guedes**, para utilização em atividades vinculadas aos serviços públicos de saúde do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu patrimônio dos respectivos bens móveis descritos no artigo 1º desta Resolução, observados os registros patrimoniais internos desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 14 DE JULHO DE 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 14 de julho de 2026.

ADRIANO ARLEI DE CARVALHO
Chefe de Serviços Administrativos



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, referente ao Processo Administrativo nº 25/2026, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - EDITAL Nº 04/2026.**
OBJETO: *Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, conforme condições e exigências estabelecidas em edital e anexos.* **DATA DA SESSÃO PÚBLICA - abertura:** 30 de julho de 2026, às 10h00 (horário de Brasília).
TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP: Sim. **Id da contratação no PNCP:** 51639391000120-1-000039/2026. O Edital de Licitação e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal de Tremembé: <https://www.tremembe.sp.leg.br/>. A sessão pública será realizada em ambiente eletrônico, através do portal COMPRASGOV: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através dos e-mails: licitacaocmtbe@gmail.com e compras@tremembe.sp.leg.br, ou pelo telefone (12) 3672-3156. Tremembé, 15 de julho de 2026. **MARIANA LOPES HOHMANN CLARO** - Pregoeira

.....

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico TREMOMBÉ